



REQUERIMENTO N.º , DE 2018.
(Da Sra. Maria do Rosário)

Requer Audiência Pública para discutir o PL 7752/2017, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, audiência pública para discutir o PL 7752/2017, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, com os seguintes convidados:

- 1 – Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), autora do PL 7752/2017.
- 2 – Representante do Ministério da Educação (MEC).
- 3 – Representante do Ministério da Cultura (MinC).
- 4 – Renata Costa – Secretária-Executiva do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL)
- 5 – Raimundo Martins – Professor de Biblioteconomia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB).
- 6 – Luís Antonio Torelli – Presidente da Câmara Brasileira do Livro (CBL)
- 7 – Marco Lucchesi – Presidente da Academia Brasileira de Letras (ABL)
- 8 – Regina Zilberman – Professora de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, autora de “A formação da leitura no Brasil”, entre outros.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 7752/2017, de autoria da senadora Fátima Bezerra (PT/RN), que cria a Política Nacional de Leitura e Escrita, promove a institucionalização das políticas direcionadas ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas. Ao vincular a consecução de seus objetivos à elaboração de um Plano Nacional do Livro e Leitura a cada decênio, bem como prever diversas ações



por meio da gestão e participação dos ministérios da Educação (MEC) e da Cultura (MinC) e dos conselhos nacional de Educação (CNE) e Política Cultural (CNPC), dá passos significativos para o fortalecimento desse amplo segmento no país e a sua afirmação dentro do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

O propósito deste requerimento é garantir que o parecer acerca da admissibilidade da matéria esteja sincronizado e coerente às condições de sua posterior aplicabilidade. Assim, propomos a realização de uma Audiência Pública convidando especialistas e autoridades da área, bem como os representantes dos órgãos governamentais responsáveis pela sua execução segundo a previsão do PL, contando com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação.

Sala das Comissões, em de abril de 2018.

Deputada Maria do Rosário
PT/RS